

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – Nº 16/2026, DE 20/08/2026 – PREVIDÊNCIA –**

Aos vinte do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis, com início às quatorze horas e 30 minutos, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos da FUNSERV através da Plataforma Online "Google Meet". SEÇÃO I: FASE DE EXPEDIENTE (Art. 8º da Resolução FUNSERV 05/2024): A) Verificação do quórum: a Sra. Cilsa verificou que havia quórum para início da reunião, estando presentes também os seguintes membros titulares: Sra. Amanda Cristina Nunes Schiavi, Sra. Gemina Maria Pires, Sr. Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira, Sr. Marco Antônio Leite Massari. Verificado o quórum, após saudação inicial, realizou a abertura dos trabalhos. SEÇÃO II: APRECIACÃO E DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS TRATADOS (Art. 8º da Resolução Funserv nº 05/2024). **ITEM 1 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS APLICAÇÕES NO MÊS DE JUNHO/2026:** A Sra. Cilsa apresentou o resultado da rentabilidade total da carteira de julho de 2026. Esclareceu que o saldo total da carteira, ao final do mês, era de R\$2.999.042.252,47, sem saldo de disponibilidade financeira. Quanto aos recursos previdenciários, o saldo total foi de R\$2.980.589.074,29, com retorno de R\$ 1.536.624,81, representando 0,05% de retorno mensal, abaixo da meta atuarial de 0,57%. O retorno anual está em 7,03%, acima da meta acumulada de 6,74%. Informou ainda que, em função do previsto na Lei Municipal nº 12.656, de 29/09/2022, parte deste recurso integra a Reserva Administrativa, a qual deve ter seu controle segregado. Nesta, o saldo final era de R\$18.453.178,18, com retorno mensal de R\$222.605,64, retorno acima da meta atuarial. A Lei nº 12.852/2023, de autoria do Executivo e aprovada pela Câmara Municipal de Sorocaba, dispõe sobre a nova estrutura de gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos do município, administrado pela Funserv. Em julho de 2023, ambos os fundos apresentavam patrimônio equivalente de R\$ 1.235.770.927,26, refletindo o início da nova estrutura prevista na legislação. Já em dezembro de 2024, o Fundo de Reserva apresentou crescimento de R\$ 1.718.836.421,10, enquanto o Fundo Previdenciário registrou R\$ 941.762.802,20. Na posição de dezembro de 2025, o Fundo de Reserva alcançou R\$ 1.951.681.415,97 e o Fundo Previdenciário totalizou R\$912.136.341,98. Por fim, em julho de 2026, o Fundo de Reserva atingiu o montante de R\$2.088.934.264,05, enquanto o Fundo Previdenciário apresentou saldo de R\$ 879.170.262,02. Os dados demonstram o fortalecimento gradual do Fundo de Reserva, em consonância com o objetivo estabelecido pela Lei nº 12.852/2023 de constituição de reserva técnica voltada à sustentabilidade e ao equilíbrio atuarial do RPPS municipal. Na análise, por segmento, esclareceu que o volume de recursos aplicados em renda fixa, ao final do mês, era de R\$2.063.260.679,65 e, neste segmento, houve retorno positivo de R\$16.724.332,25 o que representou retorno mensal de 0,81%, no mesmo período, o CDI teve retorno de 1,22%, o IPCA de 0,07%. Em seguida, apresentou os dados do segmento de renda variável, o total de recursos alocados neste segmento era de R\$786.117.465,41 e, no mês em análise, teve retorno de -R\$10.041.558,47 que representou retorno mensal de -1,26%. Apresentou uma tabela contendo todos os fundos enquadrados neste segmento e o resultado de cada um deles: Ibovespa 3,47%, S&P500 -0,13% e IFIX -0,32%. No segmento de investimento no exterior, o saldo ao final do mês era de R\$ 149.664.107,41 com retorno de -R\$4.923.543,33, o que corresponde ao retorno mensal de 3,18%. Para efeito de comparativo com o mercado global, o índice Global BDRX teve retorno de -2,04%, e o MSCI World em -1,46%. A Renda Fixa liderou os ganhos impulsionada pela Selic a 14,00% e pela proteção dos títulos marcados na curva contra a volatilidade fiscal. Já a Renda Variável recuou -1,29%, pressionada pelo Ibovespa, saída de R\$ 7,8 bilhões de capital estrangeiro e dívida bruta em 81,10% do

PIB. Os Investimentos no Exterior renderam 2,89%, sustentados pelo setor tecnológico e resiliência americana perante os juros estáveis do FED. O cenário exige seletividade e diversificação estratégica para equilibrar a carteira frente ao IPCA de 4,44% e às incertezas domésticas. Ressalta-se, por fim, que todas as informações apresentadas nesta reunião constam igualmente no Parecer deste Comitê. **ITEM 2 – ELABORAÇÃO DO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTO:** A sra. Cilsa apresentou a análise do cenário econômico atual, destacando que a taxa Selic foi reduzida para 14,00% ao ano, marcando o início do ciclo gradual de flexibilização monetária. No que se refere à inflação, o IPCA de julho registrou 0,07%, enquanto as novas projeções do Boletim Focus atualizadas no relatório estimam o índice em 5,02% para 2026, 4,24% para 2027 e 3,80% para 2028. Quanto à trajetória de juros, o mercado projeta a Selic em 13,75% ao fim de 2026, 12,00% em 2027 e 10,50% em 2028. O cenário doméstico exibiu atividade moderada com recuo de 0,7% na produção industrial, em contraste com a alta de 3,47% do Ibovespa, que atingiu 177.999 pontos no mês. Diante dessas variáveis, a gestão recomenda seletividade em ativos de alta qualidade e estratégias que capturem o fechamento da curva de juros, mantendo uma visão tecnicamente construtiva. **ITEM 3 – MIGRAÇÃO DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS DE CAPITAL:** A Sra. Cilsa lembrou aos membros as dificuldades operacionais e contábeis que vinham sendo enfrentadas pela gestão dos investimentos em razão da necessidade de atendimento às chamadas de capital dos fundos KINEA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO II RESP LIMITADA FII, CNPJ nº 59.436.431/0001-48, e KINEA EQUITY INFRA I CO-INVEST I RESP LIMITADA FIP, CNPJ nº 58.224.396/0001-30. Esclareceu que, para o atendimento das referidas chamadas de capital, os recursos eram resgatados do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ nº 00.832.435/0001-00. Contudo, em razão das características operacionais do referido fundo, quando solicitado o resgate de valores para atendimento integral das chamadas de capital, permaneciam, frequentemente, pequenos saldos residuais, correspondentes a centavos, na conta corrente da Fundação. A situação ocasionava divergências entre os valores efetivamente resgatados e aqueles posteriormente destinados ao pagamento das chamadas de capital, gerando inconsistências nos registros contábeis e dificultando a adequada conciliação das movimentações financeiras e o correspondente registro das partidas dobradas. Diante dessas dificuldades, foi realizada reunião com representantes do Banco Itaú, ocasião em que foi apresentada uma alternativa de investimento que, segundo a instituição financeira, apresentaria maior adequação às necessidades operacionais da FUNSERV, especialmente em relação à utilização dos recursos para atendimento das chamadas de capital, minimizando a ocorrência de saldos residuais decorrentes das movimentações. O fundo apresentado pelo Banco Itaú foi o ITAÚ RF REFERENCIADO DI FIF RL-CNPJ 01.624.316/0001-17. A partir da indicação, a Sra. Cilsa realizou estudo comparativo de mercado, analisando alternativas disponíveis em outras instituições financeiras com características semelhantes, dentre as quais o CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ nº 23.215.008/0001-70, e o BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ nº 13.077.418/0001-49. Na análise apresentada aos membros, foram considerados, especialmente, os cenários de longo prazo, tendo em vista que os recursos objeto da avaliação integram o Plano Reserva e possuem finalidade específica, sendo a intenção da gestão mantê-los aplicados e realizar os resgates somente quando necessário para o cumprimento das chamadas de capital dos investimentos estruturados. Após a análise das alternativas apresentadas, a Sra. Cilsa informou que, considerando as características operacionais e a finalidade dos recursos, o fundo ITAÚ RF REFERENCIADO DI FIF RL-CNPJ 01.624.316/0001-17, apresentou-se, no cenário avaliado, como a alternativa mais adequada para atendimento da demanda da FUNSERV. Na sequência, a Sra. Cilsa submeteu a matéria à apreciação dos membros do Comitê de Investimentos, solicitando manifestação quanto à proposta de migração dos recursos. Após a apresentação e discussão do estudo realizado, os membros manifestaram-se

favoravelmente à proposta, deliberando pelo encaminhamento da matéria ao Conselho Administrativo para apreciação e deliberação, nos termos das competências aplicáveis. Dessa forma, o posicionamento do Comitê foi pelo resgate integral dos recursos atualmente aplicados no fundo ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ 00.832.435/0001-00, que apresentava, na posição de 31 de julho de 2026, saldo de R\$ 19.572.458,84, com posterior aplicação dos recursos no fundo ITAÚ RF REFERENCIADO DI FIF RL, CNPJ 01.624.316/0001-17. Ressaltou-se, por fim, que a operação será realizada no Plano Reserva, mantendo-se a finalidade dos recursos vinculada à gestão de liquidez e ao atendimento das futuras chamadas de capital dos investimentos da FUNSERV.

**ITEM 4 – DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O FLUXO DE CAIXA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO:** No plano Previdenciário, destinado ao custeio das obrigações financeiras da Fundação, especialmente ao pagamento de aposentadorias e pensões, de modo a assegurar a manutenção da regularidade dos compromissos previdenciários e o adequado atendimento aos beneficiários. Em razão das dificuldades operacionais anteriormente relatadas com o fundo ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ 00.832.435/0001-00, conforme registrado no item anterior, a Gestão de Investimentos apresentou como alternativa a utilização dos recursos atualmente aplicados no referido fundo. Na posição de 31 de julho de 2026, o fundo apresentava saldo de R\$ 128.946.643,33, montante suficiente para atender à necessidade de recursos apresentada pela Diretoria Financeira. Com o objetivo de avaliar a alternativa mais adequada para a alocação dos recursos destinados ao fluxo de caixa, foi realizado estudo comparativo de fundos de investimento com estratégia de renda fixa referenciada em DI e liquidez imediata, considerando instituições financeiras que já são utilizadas pela FUNSERV para operacionalização do fluxo de caixa, especialmente Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. A utilização dessas instituições decorre, entre outros aspectos, da facilidade operacional proporcionada pelos canais remotos para realização de aplicações e resgates, característica relevante para assegurar a disponibilidade tempestiva dos recursos necessários ao pagamento de aposentados e pensionistas. Foram analisados os seguintes fundos: CAIXA FI TOPÁZIO CORPORATIVO RF REFERENCIADO DI LP, CNPJ 11.061.230/0001-87; CAIXA FIC FIF TOP PRIVATE RF REF DI LONGO PRAZO – RESP. LTDA, CNPJ 19.769.018/0001-80; e os fundos que já estão presentes na carteira da Funserv: CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP - CNPJ 05.164.356/0001-84 e BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP - CNPJ 13.077.418/0001-49. Sobre estes dois últimos ativos, a sra. Cilsa ressaltou que, após consultas técnicas às respectivas instituições, verificou-se a inviabilidade de novos aportes em razão dos limites de concentração impostos pelos Artigos 19 e 20 da Resolução CMN nº 5.272, de 18/12/2025. Esclareceu-se que o montante pretendido faria com que a participação da Fundação superasse o teto de 50% do patrimônio líquido (PL) de tais fundos, o que resultaria em um desenquadramento ativo da instituição. Na análise apresentada, foram considerados principalmente os aspectos relacionados à liquidez imediata dos recursos e ao desempenho no curto prazo, tendo em vista que os valores serão destinados ao fluxo de caixa do Plano Previdenciário e, portanto, deverão permanecer disponíveis para utilização conforme a necessidade de pagamento das obrigações da Fundação. Após a avaliação das alternativas, o fundo CAIXA FIC FIF TOP PRIVATE RF REF DI LONGO PRAZO – RESP. LTDA - CNPJ 19.769.018/0001-80 apresentou-se como a alternativa mais adequada, considerando os critérios adotados no estudo, especialmente aqueles relacionados à liquidez e ao retorno no curto prazo. Diante do exposto, a Sra. Cilsa submeteu a matéria à apreciação dos membros do Comitê de Investimentos. Após a análise do estudo apresentado e a discussão entre os membros, o Comitê deliberou favoravelmente pelo resgate integral dos recursos aplicados no fundo ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ nº 00.832.435/0001-00, que apresentava, em 31 de julho de 2026, saldo de R\$ 128.946.643,33, para posterior aplicação no CAIXA FIC FIF TOP PRIVATE RF

REF DI LONGO PRAZO – RESP. LTDA, CNPJ 19.769.018/0001-80. Por fim, ficou acordado que a proposta será encaminhada ao Conselho Administrativo para apreciação e deliberação na próxima reunião.

**ITEM 06 - CENÁRIO ECONÔMICO DE JULHO:** A Sra. Cilsa apresentou a análise do cenário econômico referente ao mês de julho de 2026, iniciando pela conjuntura internacional, a qual classificou como de elevada volatilidade em função do acirramento das tensões geopolíticas entre Estados Unidos e Irã, fator que impulsionou a cotação do petróleo para uma alta superior a 20% no período. Pontuou que, nos Estados Unidos, o Federal Reserve manteve a taxa de juros no intervalo de 3,50% a 3,75% ao ano, demonstrando cautela ante uma inflação que, embora em moderação, permanece acima da meta. No que tange à Zona do Euro, destacou a persistência de pressões inflacionárias em serviços e energia, enquanto na China observou-se uma perda de fôlego no crescimento econômico devido à fragilidade da demanda doméstica. Prosseguindo para o cenário doméstico, a Sra. Cilsa ressaltou a trajetória favorável de desinflação, com o IPCA de julho registrando 0,07%, o que levou o acumulado de 12 meses para 4,44%. Todavia, ponderou que os indicadores de atividade econômica demonstraram perda de ritmo, evidenciada pelo recuo de 0,7% na produção industrial e de 0,4% no volume de serviços. Relativamente à política monetária, enfatizou a decisão do Copom em agosto, que reduziu a taxa Selic para 14,00% ao ano, marcando o início de um ciclo gradual de flexibilização monetária, ainda que o patamar permaneça em terreno contracionista. Quanto às expectativas de mercado balizadas pelo Boletim Focus, informou que as projeções para o encerramento de 2026 situam-se em 13,75% para a Selic, 5,02% para o IPCA e 1,98% para o crescimento do PIB. Para os anos subsequentes, as medianas indicam uma Selic de 12,00% em 2027 e 10,50% em 2028. No mercado de capitais, assinalou que o Ibovespa avançou 3,47% em julho, atingindo 177.999 pontos, impulsionado pelo fluxo de capital estrangeiro e pelos dados positivos de inflação. Por fim, a Sra. Cilsa concluiu sua explanação reiterando a diretriz de gestão para um cenário classificado tecnicamente como "construtivo, mas seletivo".

**RECOMENDOU** a manutenção de uma estratégia prudente, priorizando a seletividade em ativos de alta qualidade, a diversificação da carteira e a alocação em investimentos que capturem o fechamento da curva de juros, visando a rentabilidade frente à trajetória de queda da taxa básica.

**ITEM 07 – ASSUNTOS GERAIS:** a sra. Cilsa informou que, em atendimento a uma solicitação do membro do Conselho Administrativo, Sr. Adjalma Luiz Orsi Gomes Ferreira, que manifestou interesse em aprofundar seus conhecimentos técnicos sobre os investimentos da Fundação, realizou convite via mensagem para que o mesmo participasse da presente reunião. Informou-se, contudo, que o Sr. Adjalma comunicou sua impossibilidade de comparecimento na data de hoje. Diante disso, a sra. Cilsa reiterou sua total disponibilidade de horários para atendê-lo em momento oportuno, visando auxiliá-lo na compreensão detalhada das estratégias de alocação e da carteira de investimentos. Por fim, a sra. Cilsa recomendou aos demais membros do Comitê que reforcem o convite junto aos integrantes do Conselho Administrativo, deixando acordado que estes serão permanentemente convidados a acompanhar e participar das reuniões deste Comitê de Investimentos, visando o fortalecimento da governança e a transparência das decisões. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Cilsa, encerrei a reunião, referente aos recursos previdenciários, às quatorze horas cinquenta minutos, lavro a presente ata que segue ao conhecimento, aprovação e assinatura dos presentes, conforme previsto na Resolução FUNSERV nº 05/2024.

**Amanda Cristina Nunes Schiavi**  
Membro Comitê de Investimentos

**Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira**  
Membro Comitê de Investimentos

**Gemina Maria Pires**  
Membro Suplente Comitê de Investimento

**Marco Antônio Leite Massari**  
Membro Comitê de Investimentos

**Cilsa Regina Guedes Silva**  
Gestora de Recursos do RPPS